



Resolução nº 67, de 22 de novembro de 1971.

Concede licença a Vereador para  
tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,  
de acôrdo com o disposto em processo nº 34/71, da Câmara Municipal,  
Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo Único - Fica concedida ao Vereador Aprígio Pereira  
Santos, a licença de dez (10) dias para tratamento de saúde, a  
contar do dia dezessete (17) do corrente mês.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1971.

Fernando Bezerra Cabral  
PRESIDENTE

Francisco Gregório de Araujo  
Secretário